



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811  
Estado de São Paulo

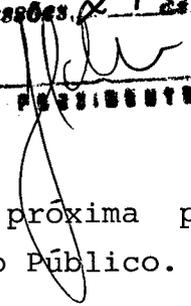
### REQUERIMENTO

Nº 304/96

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**APROVADO**

Providenciado a respeito  
data das Sessões, 29 de 10 de 96.

  
PRESIDENTE

Comemorou-se na segunda-feira próxima passada, dia 28 de outubro de 1996, o Dia do Funcionário Público.

Como é cediço, compete ao Estado proporcionar e reger as atividades da sociedade, assegurando aos cidadãos, o bem estar, a segurança, a cultura, a educação, a saúde o progresso, etc.

Todas essas incumbências previstas constitucionalmente, são utilizadas e impulsionadas através de atos administrativos próprios, atos estes desenvolvidos pelos funcionários Públicos, quer na área Federal, Estadual ou Municipal.

Desta forma, impossível seria o desenvolvimento e cumprimento dessas normatizações pelo Estado de Direito, não fosse a classe funcional, de relevante importância no regime democrático e de controle Jurisdicional do ato administrativo.

Por conseguinte, o Estado para atingir os altos fins a que se propõe, em virtude de sua constituição, necessita do Funcionário Público, que trabalhará na efetivação, execução ou concretização do fenômeno Jurídico no Estado de Direito.

Nesse sentido, urge este Poder reverenciar os Funcionários Públicos, na data que comemoram seu dia.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

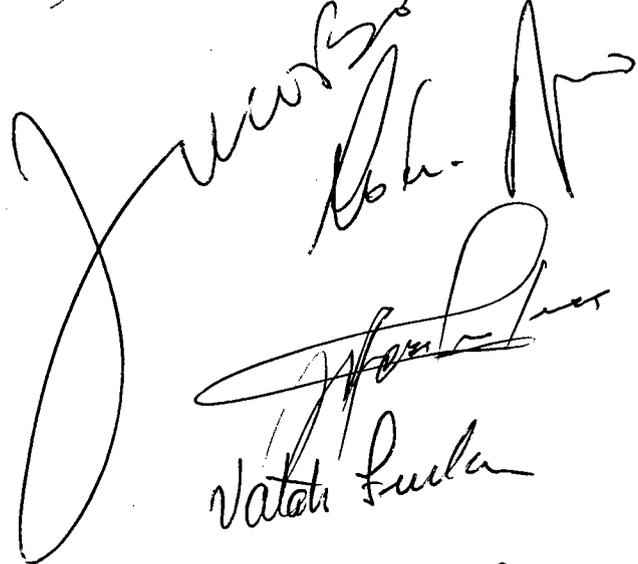
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811  
Estado de São Paulo

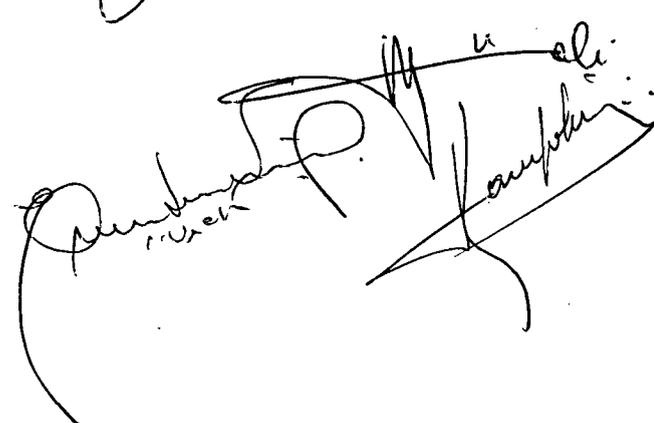
Nestas condições, Requeiro à Mesa pelos meios regimentais, após ouvido o plenário, seja consignado nos anais da presente sessão, votos de congratulações, com a laboriosa classe dos Funcionários Públicos, pela passagem da data festiva, encaminhando-se cópia do presente às imprensas escrita e falada do Município.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 1996.

  
Luiz Carlos Desideri  
Vereador

  
Valmir Rosa

  
Valdeir Souza

  
Valdeir Souza